



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0554/2015

A propositura intenta prestar justa homenagem aos combatentes brasileiros que lutaram na Segunda Guerra Mundial, a fim de resgatar e valorizar a memória histórica do Brasil, com a introdução do ensino e contextualização da "Canção do Expedicionário", nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Um breve relato sobre o fato histórico, destaca o senso de justiça e bravura do contingente brasileiro enviado para lutar em solo italiano, em 22 de Agosto de 1941 a 8 de Maio de 1945, considerado Dia da Vitória.

Ademais, estes homens convocados que pereceram, no total de 454 pertenciam ao Exército, juntamente com 5 pilotos da Força Aérea, bem como outros 2 mil combatentes sucumbiram em decorrência de ferimentos sofridos na guerra. Entre os sobreviventes, houve doze mil baixas por mutilação ou outras causas incapacitantes para a continuidade no campo de batalha.

Sendo assim, a inclusão da Canção do Expedicionário, no currículo escolar, objetiva divulgar e reconhecer como heróis da pátria, todos os homens e mulheres que estiveram em pleno combate, seja nas operações de apoio ou mesmo em território Nacional, guarnecendo as nossas fronteiras, rios e mares, protegendo o que de mais valioso tínhamos e temos nossas vidas.

Com isso, passados 73 anos da vitória em Monte Castelo, o projeto em tela, visa fazer perpetuar na memória dos nossos educandos uma parte da nossa história, onde a força, a coragem dos patriotas que vivenciaram este episódio, propiciou a manutenção da ordem democrática, até os dias atuais.

A "Canção do Expedicionário", obra que encabeça essa homenagem, é o verdadeiro Hino da Força Expedicionária Brasileira. Foi lançada em 1944, na oportunidade em que 3 dos 5 escalões da FEB já estavam na Itália. Em setembro os pracinhas já tinham recebido o batismo de fogo.

A música é do maestro Spartaco Rossi e o poema de Guilherme de Almeida, o qual aproveita nomes e versos de canções e expressões de uso corrente nessa genial criação. São versos maravilhosos retratando os valores dos brasileiros que, por civismo e amor, vão defender sua pátria com a própria vida.

Em face de todo exposto, o qual vem corroborar com a relevância desta propositura, solicito aos Nobres Pares a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/10/2015, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.